



## CÂMARA MUNICIPAL MACAÚBAS

Estado da Bahia

Rua Arthur Antônio Costa, 48 – Centro – CEP: 46.500-000 – Macaúbas/BA  
PABX: (77)3473-1102 – E-mail: [camaramacaubas@hotmail.com](mailto:camaramacaubas@hotmail.com)

### ATA DA QUINTA (5ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023), DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA.

Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três (04/12/2023), às nove horas sob a Presidência do Vereador MARCIEL COSTA SOUZA, Secretariado pelos Edis: ROBERTO OLIVEIRA SOUSA (Primeiro Secretário) e JOSÉ DOS ANJOS SANTOS (Segundo Secretário), em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se início a quinta Sessão extraordinária do segundo período do ano de dois mil e vinte e três, estando presentes os seguintes vereadores: Jonathan Alves Borges, Jurandi Costa Silva, José dos Anjos Santos, Márcia da Silva Benda, Marciel Costa Souza, Nivaldo de Souza Cruz, Roberto Oliveira Sousa, Valmir Conceição dos Santos, Valter Silva Costa, Waldomiro Sobrinho Mória e Willian Silva Souza. Com as ausências dos vereadores: Jeferson Santana Santos, Maxsuel Silva Santos, Ricardo Luciano Figueiredo Costa e Roberto Carlos Rocha. Observando que havia número legal, o Senhor **Presidente** declarou aberta a presente Sessão cumprimentando as pessoas presentes, internautas e ouvintes da FM 103,9. Em seguida, realizou a oração de praxe (Pai-Nosso) e após anunciou sobre a aprovação da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada pelos presentes sem retificação. O vereador **Willian** pediu para justificar a ausência do vereador Carlinhos e em resposta o **Presidente** esclareceu que diante do ocorrido na sessão anterior, onde muitos vereadores tiveram compromissos e não pôde comparecer à sessão e outros faltaram sem justificativa, não houve quórum, sendo assim a partir da corrente data não iria justificar as ausências dos vereadores que faltar às sessões e sim ficará em aberto para que na sessão posterior o próprio vereador justifique a sua ausência apresentando suas justificativas através de documentos, tendo em vista que os edis estão faltando e a culpa está ficando sobre a responsabilidade da Mesa Diretora. Após o **Presidente** esclareceu que de acordo o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 11/2023 e com base nos Arts. 41, inciso XXIV, "a" e 183, ambos do Regimento Interno do Legislativo Municipal de Macaúbas e art. 34 da Lei Orgânica do Município de Macaúbas, estaria realizando a presente Sessão Extraordinária para votar as seguintes proposições: Única discussão e votação do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 168/2023, "Institui o Dia Municipal das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, Município de Macaúbas a ser comemorado anualmente no dia 04 de dezembro e dá outras providências"; PARECER Nº 36/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 168/2023; Primeira discussão e votação da seguinte proposição: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 217/2023, "Dispõe sobre a atualização de reposição salarial dos períodos de maio/2021 a abril/2023 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas/BA como abaixo se especifica e dá outras providências"; PARECER Nº 37/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 217/2023; PARECER Nº 38/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 217/2023; PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 219/2023, "Institui o Programa de Parcelamento de Débitos e Recuperação Fiscal (REFIS – 2023) do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Roberto Oliveira Sousa

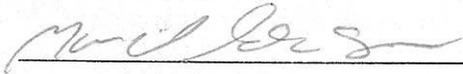
de Macaúbas/BA como abaixo se especifica e dá outras providências"; PARECER Nº 39/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 219/2023; PARECER Nº 40/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 219/2023; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 155/2023, "Institui o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino no Município de Macaúbas e dá outras providências". Iniciando a **ORDEM DO DIA** o **Presidente** pediu para a Secretária realizar a leitura do Edital de Convocação e após deu início com a votação da seguinte proposição: Única discussão e votação do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 168/2023, "Institui o Dia Municipal das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, Município de Macaúbas a ser comemorado anualmente no dia 04 de dezembro e dá outras providências"; PARECER Nº 36/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 168/2023, apresentado por três votos favoráveis optando pela sua aprovação. O Parecer foi aprovado por unanimidade dos presentes e o Projeto foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, seguindo a transcrição do Projeto: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 168/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023. "Institui o Dia Municipal das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, no Município de Macaúbas, a ser comemorado anualmente no dia 04 de dezembro e dá outras providências". O Vereador, Presidente da Mesa Diretora, Marciel Costa Souza, no uso das suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município: Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sancionara a seguinte Lei: Art. 1º - Institui no calendário Municipal de Macaúbas, o Dia Municipal das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, a ser comemorado anualmente no dia 04 de dezembro. Parágrafo Único. São finalidades da presente Lei: I – marcar esta data com o objetivo de mobilizar a sociedade macaubense acerca de um segmento religioso importante, do ponto de vista do trabalho social, cultural e educativo, desenvolvido na cidade; II – realizar e/ou promover seminários, conferências, palestras, feiras, exposições, encontros e outras atividades que visem o debate, a reflexão e o aprofundamento do conhecimento deste importante segmento; III – reconhecer oficialmente essas religiões seculares e todas as suas contribuições advindas dos irmãos africanos, com todas as suas tradições, que tanto ajudaram o nosso país na construção da nossa cultura, costumes e história; IV – contribuir para desmistificar e erradicar o preconceito e a discriminação sofridos pelos seus seguidores, tão presente na sociedade. **Art. 2º** - A organização das atividades deste dia ficará a cargo dos grupos e entidades voltadas às religiões de matriz africana na cidade, podendo ter o apoio dos Poderes Executivo e Legislativo e empresas privadas. **Art. 3º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Câmara Municipal de Vereadores, 21 de novembro de 2023. Marciel Costa Souza - Vereador Municipal.** Em seguida, o **Presidente** colocou em primeira discussão e votação: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 217/2023, "Dispõe sobre a atualização de reposição salarial dos períodos de maio/2021 a abril/2023 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas/BA como abaixo se especifica e dá outras providências"; PARECER Nº 37/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 217/2023, apresentado por três votos favoráveis optando pela sua aprovação; PARECER Nº 38/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 217/2023 apresentado por três votos favoráveis optando pela sua aprovação. O vereador **José dos Anjos (lé)** falou sobre a importância de estarem votando a correção salarial dos Servidores do SAAE – Serviço Autônomo de água e Esgoto, tendo em vista que é uma situação justa reparar essa perda salarial, porém, pediu aos funcionários presentes para que lutem para que essa correção seja feita a cada ano para que não acumulem para que o impacto não seja grande e deixou seu voto a favor, ao tempo que

Roberto Oliveira Sousa

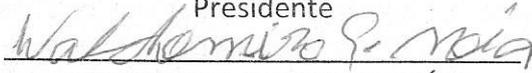
esclareceu que se Deus o permitir está nesta Casa nos próximos quatro anos e não houver essa correção irá votar contra e pediu ao Executivo junto ao seu secretariado para que olhe pelos outros funcionários do município principalmente para os funcionários da saúde. O vereador **Valmir** saudou a todos e logo após deixou seu voto favorável ao Projeto, ao tempo que concordou com o vereador **Ié** em relação ao aumento salarial dos outros servidores principalmente os servidores da saúde, lembrando que o Executivo firmou o compromisso de encaminhar o Plano de Carreira dos Servidores Públicos para esta Casa e até o momento não encaminhou. O vereador **Jurandi** deixou seu voto a favor do projeto, dizendo ser mais do que justo, tendo em vista que os servidores da Autarquia vêm desempenhando um grande trabalho principalmente nesse período de seca, ao tempo em que parabenizou a Autarquia por encaminhar o Projeto. O vereador **Roberto Oliveira** falou sobre a importância de estarem votando a reposição salarial dos servidores do SAAE, lembrando que houve o aumento da tarifa da água, o que irá afetar a população, lembrando que esse aumento não foi de responsabilidade desta Casa e sim através de Decreto do Executivo, sabendo que muitas vezes é necessário, porém, não é justo para aquelas comunidades que não estão recebendo água e deixou seu voto favorável ao Projeto de reposição salarial dos servidores. O vereador **Waldomiro Vá de Lindolfo** saudou a todos e logo após explicou para a população que estava ouvindo a sessão que esta Casa não estava dando aumento de salário para os servidores do SAAE e sim fazendo a correção salarial, a qual está atrasada de acordo a inflação, lembrando que muitas pessoas de sua região, principalmente da região de Gameleira estava questionando sobre essa reposição salarial, dizendo que pela quantidade de água que estavam recebendo tinha que cortar o salário dos servidores da Autarquia, sendo assim, esclareceu que os servidores não tem culpa da falta de água, lembrando que o aumento da tarifa foi através de Decreto do Executivo e não através da Câmara de Vereadores e deixou seu voto a favor do projeto de reposição salarial dos servidores. Os pareceres e o Projeto foram aprovados por unanimidade dos presentes. Após, o **Presidente** colocou em primeira discussão e votação: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 219/2023, "Institui o Programa de Parcelamento de Débitos e Recuperação Fiscal (REFIS – 2023) do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas/BA como abaixo se especifica e dá outras providências"; PARECER Nº 39/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 219/2023, apresentado por três votos favoráveis optando pela sua aprovação; PARECER Nº 40/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 219/2023 apresentado por três votos favoráveis optando pela sua aprovação. O vereador **José dos Anjos (Ié)** salientou a importância do citado Projeto para que a população possa negociar as suas dívidas com o SAAE, dizendo que todos os anos votam o citado Projeto nesta Casa e deixou seu voto a favor. Os pareceres e o Projeto foram aprovados por unanimidade dos presentes em primeira votação. Em seguida, o **Presidente** pediu aos funcionários do SAAE que estavam presentes para que após a sessão pudessem reunir com as Comissões, os vereadores e o Jurídico da Casa para discutirem sobre o Projeto concedendo o adicional de insalubridade à categoria para que ainda esse ano possam votar o citado Projeto. Na sequência, o **Presidente** colocou em primeira discussão e votação: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 155/2023, "Institui o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino no Município de Macaúbas e dá outras providências", o qual já foi vencido o prazo do Parecer. A vereadora **Márcia** saudou a todos e após teceu comentários referente ao Projeto, o qual é de sua autoria e foi dado entrada há um tempo, porém, devido algumas situações não foi colocado em votação anteriormente, dizendo que o mês de novembro foi direcionado para o empreendedorismo feminino, onde já existe essa deliberação em nosso município em nível privado através da ACIMAC, sinalizando que na última sexta-feira, nesta Casa, aconteceu através do CMEC uma imersão importante para as mulheres

Roberto Oliveira Sousa

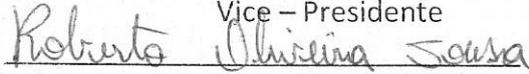
empreendedoras do município e o citado Projeto tem como objetivo fazer com que o município também possa fazer esse trabalho a nível municipal, deixando seu voto a favor e pedindo o apoio dos colegas. O Projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes em primeira votação. Em questão de ordem o vereador **José dos Anjos (lé)** esclareceu que votaram a reposição da perca salarial dos servidores do SAAE, reforçando que a Câmara de vereadores não compartilhou com o Decreto do Executivo aumentando a tarifa de água como está sendo dito por algumas pessoas, lembrando que o citado Decreto é baseado na Lei criada no ano de 1977 que dá esse poder ao Executivo. Ato contínuo, o **Presidente** informou que na próxima quinta feira teria a sessão ordinária às 08:00 e às 09:30 estariam convocando uma extraordinária para votar a segunda votação dos Projetos votados na corrente sessão, assim como na próxima semana que irá acontecer da mesma forma, tendo em vista que tem o orçamento e as contas do ex. Gestor para votar, os quais tem que ser votados em sessões exclusivas, lembrando que na próxima quinta feira não estaria presente, pois junto com alguns funcionários da Câmara irá para Caetité fazer um curso de licitação. Sem mais nada a tratar o **Presidente Marciel Costa Souza** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais a constar, eu, Edileide Oliveira Rêgo, Secretária, autorizada pelo Presidente, lavrei e digitei a presente ata que após lida, foi aprovada e assinada na corrente sessão. Macaúbas – Bahia, 04 de dezembro de 2023.

  
 \_\_\_\_\_  
 MARCIEL COSTA SOUZA

Presidente

  
 \_\_\_\_\_  
 WALDOMIRO SOBRINHO MÓIA

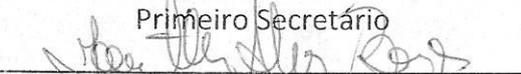
Vice – Presidente

  
 \_\_\_\_\_  
 ROBERTO OLIVEIRA SOUSA

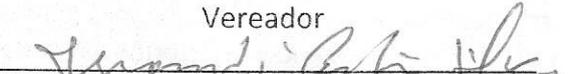
Primeiro Secretário

  
 \_\_\_\_\_  
 JOSÉ DOS ANJOS SANTOS

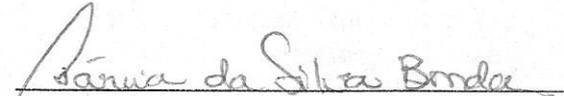
Primeiro Secretário

  
 \_\_\_\_\_  
 JONATHAN ALVES BORGES

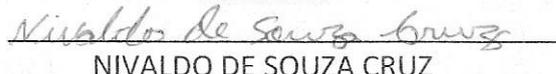
Vereador

  
 \_\_\_\_\_  
 JURANDI COSTA SILVA

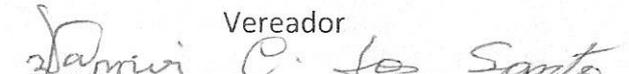
Vereador

  
 \_\_\_\_\_  
 MÁRCIA DA SILVA BENDA

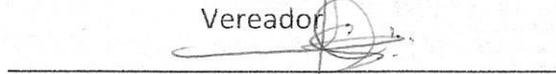
Vereadora

  
 \_\_\_\_\_  
 NIVALDO DE SOUZA CRUZ

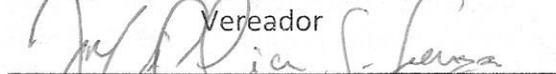
Vereador

  
 \_\_\_\_\_  
 VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS

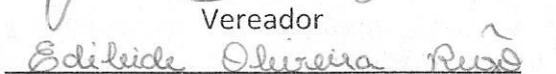
Vereador

  
 \_\_\_\_\_  
 VALTER SILVA COSTA

Vereador

  
 \_\_\_\_\_  
 WILLIAN SILVA SOUZA

Vereador

  
 \_\_\_\_\_  
 EDILEIDE OLIVEIRA RÊGO

Secretária